



Câmara Municipal de Porto Alegre

DESPACHO - DG

À Diretoria de Patrimônio e Finanças:

Ratifico o Parecer PG 0947347 e autorizo a contratação direta pretendida, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74,, inciso III, "f", da Lei Federal nº 14.133/21.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Nickele Cordova, Diretor(a)-Geral**, em 19/08/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0948554** e o código CRC **1C94E270**.

Referência: Processo nº 116.00041/2025-38

SEI nº 0948554